



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 357, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização do plenário para lançamento de edital de chamamento público e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do memorando controladoria nº 47/2023/CONGER/COREN-PB

CONSIDERANDO que lançamento de edital de chamamento público com base na Decisão Coren-PB nº 228/2020 visa favorecer os profissionais de enfermagem e empregados públicos do Coren-PB proporcionando a eles vantagens em áreas específicas e essenciais para o seu bem-estar e desenvolvimento;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 927ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 10 de outubro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo de nº 11054/23;

DECIDEM:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o lançamento de um novo edital de chamamento público específico para as áreas de habitação (bens imóveis) e bens móveis. Fica autorizado, ainda, o lançamento de outro edital de chamamento público destinado às áreas de saúde, alimentação, lazer, educação, consultorias e assessorias.

§1º Os descontos mínimos estabelecidos são de 12% para a área de alimentação e 15% para as áreas de saúde, educação, lazer, assessorias e consultorias.

§2º O chamamento público voltado à concessão de descontos em bens móveis e imóveis deve considerar as variações mercadológicas. O edital deverá estipular claramente que o desconto oferecido deve ser transparente e aplicado diretamente sobre o preço tabelado no mercado, garantindo que o profissional alcance uma redução real e vantajosa no valor do bem a ser adquirido.

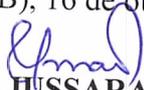
Amal
FRJ



Art....cisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 16 de outubro de 2023.

RAYRA MIRA DE ARAÚJO
COR 433212-ENF
Pres COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB